



AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

I. Audiência Pública Virtual

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp, na forma da Lei Complementar 1.025, de 7 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 52.455, de 7 de dezembro de 2007:

Considerando que o Decreto estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a situação de excepcionalidade decorrente da COVID-19, a qual impõe a adoção de medidas de incentivo ao isolamento social de modo a evitar a aglomeração de pessoas.

Considerando a importância das oitivas à sociedade civil, mediante audiências públicas, com fundamento no artigo 29 da Lei Estadual nº 10.177/1998;

E, considerando o Princípio da Continuidade do Serviço Público e a existência de meios digitais que possibilitam a reunião de pessoas sem contato físico em ambiente virtual, bem como a adequada manifestação virtual dos interessados, atendendo satisfatoriamente aos Princípios da Publicidade e da Participação,

Convida:

Para a Audiência Pública sobre determinação do Custo Médio Ponderado de Capital e definição da metodologia a ser utilizada no cálculo da tarifa média máxima e estrutura tarifária para a 3ª Revisão Tarifária da SABESP, que se realizará no dia 26 de junho de 2020, das 14h30 às 18:30h, em ambiente virtual, conforme as instruções deste Regulamento.

II. OBJETIVO

A Audiência Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e manifestações para a determinação do Custo Médio Ponderado de Capital e definição da metodologia a ser utilizada no cálculo da tarifa média máxima e estrutura tarifária para 3ª Revisão Tarifária da SABESP.

III. DATA e HORÁRIO

DATA: 26/06/2020

HORÁRIO: 14h30 às 18:30h

IV. LOCAL (PLATAFORMA)

A Audiência Pública será realizada na plataforma digital Zoom.

V. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- i. A Audiência Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto.
- ii. O interessado poderá participar de duas formas:

Tipo de participação	Ambiente virtual	Inscrição obrigatória
Expositor*	Plataforma Zoom	Sim
Ouvinte**	Plataforma Zoom	Sim

* Expositor: participante que fará manifestação oral.

** Ouvinte: participante que acompanhará o evento sem participação oral.

VI. INSCRIÇÃO

- i. As inscrições para todos os tipos de participações se encerrarão às 18h do dia 24 de junho de 2020.

Tipo de participação	Ambiente virtual	Inscrição
Expositor	Plataforma Zoom	Preencher formulário https://bit.ly/2Axq69G
Ouvinte	Plataforma Zoom	Preencher formulário https://bit.ly/303Tqzk

VII. INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL

- i. O link para ingresso ao ambiente virtual será fornecido aos inscritos – expositor ou ouvinte - nos e-mails informados no formulário de inscrição.
- ii. No dia da audiência, todos os participantes que tiverem feito inscrição e efetivamente acessarem o ambiente virtual terão sua identificação registrada.
- iii. A exposição, na Audiência Pública, será realizada apenas pela pessoa inscrita, ou seja, aquela cujos dados constam no Formulário de Inscrição para Expositor, sendo aceita apenas uma inscrição por pessoa, e, na hipótese do Expositor ser representante de pessoa jurídica, será aceita apenas uma inscrição por empresa, órgão, entidade ou instituição.

VIII. PROCEDIMENTOS

i. PRESIDÊNCIA

- a) O Presidente da Audiência Pública será o Diretor Presidente da Arsesp ou

quem por ele for designado.

ii. ROTEIRO: ABERTURA, EXPOSIÇÕES E ENCERRAMENTO

A Audiência Pública se dará da seguinte forma:

- a) Abertura da Audiência Pública: até 5 minutos;
- b) Apresentação da Arsesp sobre o objeto da Audiência Pública: até 20 minutos;
- c) Apresentação da Sabesp sobre o objeto da Audiência Pública: até 20 minutos;
- d) Exposições orais: até 10 minutos para cada Expositor.
- e) Encerramento da Audiência Pública: até 5 minutos.
- f) O encerramento da audiência será efetuado pelo Presidente da Sessão, podendo o término ser antecipado ou prorrogado a seu critério.
- g) O monitoramento do tempo das apresentações será feito pelo moderador designado pelo Presidente da Audiência Pública.

iii. EXPOSIÇÕES

- a) As exposições dar-se-ão por ordem de inscrição.
- b) O tempo reservado para as exposições poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscritos, como também, caso se faça necessário, para melhor entendimento das questões apresentadas pelo expositor.
- c) O expositor será alertado pelo moderador quando faltarem 2 minutos para o término do prazo de sua apresentação, devendo concluí-la no tempo determinado.
- d) Os expositores deverão compartilhar, de seus computadores, documentos e apresentações, caso necessários para ilustrar suas participações. Nessa hipótese, cópia do arquivo deverá ser enviada até às 18 h do dia 24 de junho de 2020 para o e-mail: audienciapublica@arsesp.sp.gov.br.
- e) As apresentações de que trata o item anterior (VIII.iii.c) deverão ser enviadas à Arsesp para disponibilização no site.
- f) Todas as exposições e manifestações serão registradas pela Arsesp por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

iv. ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, os Expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela Arsesp das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.